

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PESSOAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS/SP

# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022

A BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, constituída na forma de Associação sem fins lucrativos, Filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 50.351.626/0001-10, com sede a Av. São Paulo, nº 340, CEP. 18.285-000, na cidade de Cesário Lange/SP, torna pública a abertura de **Processo Seletivo Simplificado**, para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, com fundamento no art. 37, "caput", da Constituição Federal, bem como no seu REGULAMENTO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS (disponível, no site da entidade na internet: bhcl.org.br), atendendo o decidido na ADI. 1923/DF, a fim de atender a necessidade de contração da entidade:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente processo seletivo, conforme legislação em vigor e o REGULAMENTO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS. O candidato, ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.
- 1.2. O cadastro formado através do presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.3. Integram o presente Edital os seguintes anexos:



---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 - VILA BRASIL - FONE (0XX15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 - CESÁRIO LANGE-SP

1.31 ANEXO I: QR Code de Isncrição

1.3.2 ANEXO II: Cronograma Previsto

1.3.3 ANEXO III: Formulário de Recurso

1.3.2 ANEXO IV: Quadro de vagas e cargos das Unidades.

1.3.3 ANEXO V: Tabela de Pontuação dos Titulos

#### 2. DO OBJETO

O presente Edital de Processo Seletivo tem por Objeto o Recrutar pessoal para *preenchimento de vagas* e formação de *cadastro de reserva* de pessoal para atender as demandas das unidades de saúde gerenciadas pela BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE no Município de Guarulhos/SP, para desempenhar as atividades inerente ao emprego ocupado, nas Unidades de Pronto Atendimento do munucípio de Guarulhos.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição se dará da seguinte maneira: O candidato deverá a cessar o site <a href="http://www.bhcl.org.br">http://www.bhcl.org.br</a> e realizar o cadastro através do seguinte link <a href="https://forms.gle/iki9YrAd51E4zMJZ9">https://forms.gle/iki9YrAd51E4zMJZ9</a> ou via QR CODE constado no ANEXO I deste Edital no período de 26/05/2022 e 03/06/2022, não sendo cobrado nenhum valor para esse procedimento.
- 3.2 A incrição deverá ser prenchida com os seguintes dados solicitados: nome completo, cargo desejado, número de RG, data de nascimento, gênero, endereço de residência completo, telefone, endereço de e-mail, se é PCD ou não).

Deverá ser inserido na ficha de incrição o currúculo atualizado em formato PDF, no campo ADICIONAR ARQUIVO – UPLOAD.

3.1 Ao efetivar sua inscrição, o candidato manifestará sua concordância com todas as regras deste

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Regulamento, bem como normas legais pertinentes e eventuais aditamentos, retificações, comunicações, instruções e convocações respectivas, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

- 3.2 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a BHCL o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
- 3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a esse Processo Seletivo, os quais serão disponibilizados no site <a href="http://www.bhcl.org.br">http://www.bhcl.org.br</a> (link disponível).

#### 4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 4.2 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
- 4.3 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- 4.4 Estar com o CPF regularizado;
- 4.5 Possuir o requisito mínimo exigido para o cargo;
- 4.6 Estar regularmente inscrito no Conselho da categoria relativa ao cargo pleiteado;
- 4.7 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 4.8 Fica terminantemente proibido o acumulo de carga horária e sobreposição de plantões pelos profissionais que desempenhem suas atividades laborais dentro das Unidades de Saúde.

#### 5. DOS CARGOS

5.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, com contratação para a composição do quadro de

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP colaboradores referentes aos cargos listados no quadro de vagas conforme ANEXO IV, e consoante às aptidões inseridas nas atribuições de cada função;

5.2 As vagas inseridas no ANEXO IV serão preenchidas pelos primeiros classificados, os quais serão chamados de acordo com o contido no item 8 deste edital, bem como, com o interesse público, necessidade, oportunidade e conveniência da BHCL;

#### 6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (PCD)

- 6.1 Das vagas destinadas ao cargo/função, estabelecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 3% serão providas na forma da Lei 4.616, de 19 de junho de 2006, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
- 6.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
- 6.2.1 No ato da inscrição, declarar-se pessoa portadora de deficiência;
- 6.2.2 Entregar por ocasião da entrega dos documentos do item 6, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como, a provável causa da deficiência;
  - a) O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.
  - b) A inexistência de laudo médico, por ocasião da entrega dos documentos do item 6, implicará em desclassificação do candidato.
  - c) O laudo médico (original) terá validade somente para este Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 6.3 A não observância do disposto no subitem 6.2.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.



---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

- 6.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas portadoras de deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, figurarão na lista de classificação geral ao cargo com o indicativo PCD.
- 6.5 Os candidatos que se declararem pessoas portadoras de deficiência, estarão afeitas à Perícia Médica, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.
- 6.6 Os candidatos deverão comparecer, quando convocados à Perícia Médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99.
- 6.7 A reprovação ou o não comparecimento do candidato na Perícia Médica na ocasião da convocação, após resultado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 6.8 O candidato reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado portador de deficiência, será eliminado do processo seletivo.
- 6.9 As vagas definidas no ANEXO IV que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

### 7. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

A composição da comissão avaliadora será composta por 2 (dois) colaboradores do quadro de pessoal permanente da BHCL, para atuarem nos trabalhos deste seletivo.

### 8. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

8.1 Todas as fases terão caráter eliminatório e classificatório, compreendendo desde o período de inscrição e a análise do currículo, provas, cursos, títulos, entrevistas e avaliações psicológicas, se o caso.



---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

- $AVENIDA~S\~{A}O~PAULO,~340-VILA~BRASIL-FONE~(0XX15)~3246-1410-CEP~18.285-000-CES\'{A}RIO~LANGE-SP~18.285-000-CES~180-CES~180-CES~180-CES~180-CES~180-CES~180-CES~180-CES~180-CES~180-CES~1$
- 8.2 A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados de acordo com Anexo V.
- 8.3 Constitui fases do presente Processo Seletivo, as previstas no REGULAMENTO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS, nos termos do art. 7°, I a sendo elas:
  - **Artigo 7º** O Processo de Recrutamento e Seleção compreende preferencialmente as seguintes etapas:
    - I Primeira Etapa: Análise curricular para verificação de experiência anterior para o cargo. A análise poderá se desdobrar em análise de currículo, comprovação de experiência e títulos do profissional;
    - II Segunda Etapa: aplicação de prova teórica de conhecimentos gerais e específicos;
  - III- Terceira Etapa: Para os cargos que exigirem demonstração de capacidade para o desempenho, poderão ser aplicadas provas práticas;
  - IV- Quarta Etapa: Os candidatos que cumprirem os requisitos mínimos exigidos deverão apresentar-se para entrevista, quando serão consideradas as seguintes avaliações:
  - a) Avaliação comportamental, quando julgados necessários por membro habilitado da equipe de entrevista, visando apurar aspectos cognitivos e psicológicos;
  - b) Dinâmicas de grupo, jogos ou provas situacionais visando apurar aspectos comportamentais, quando necessário.
  - V Quinta Etapa: os candidatos aprovados na entrevista final deverão entregar os documentos de contratação exigidos na FICHA FUNCIONAL do BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE e passar por exame médico admissional.



---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

**Parágrafo Único.** Somente serão considerados aptos para o exercício da função aquelas pessoas que cumprirem de forma satisfatória todas as etapas de seleção e que estejam de acordo com as condições propostas.

#### 09. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
  - 9.1.1 Maior pontuação na titularidade;
  - 9.1.2 Maior tempo de experiência profissional para o cargo pretendido;
  - 9.1.3 Idade mais elevada;

#### 10. DO RESULTADO FINAL

10.1O resultado final será emitido com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos, com divulgação prevista para o dia 10/06/2022, com disponibilização no endereço eletrônico http://www.bhcl.org.br (acessando o link disponív*e*l).

#### 11. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL

- 11.1Será aferido ao candidato a possibilidade de interposição de 1 (um) único recurso contra o resultado final para cada candidato que assim desejar proceder, obviamente sobre o resultado do item 10.
- 11.2 O recurso deverá ser enviado no seguinte endereço de e-mail <u>direcaogeral@bhcl.org.br</u>, **no dia 13/06** das **08:00** às **16:00** horas, .
- 11.3O recurso interposto deverá conter a indicação do cargo, o nome do candidato, e a devida fundamentação.
- 11.4Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste edital.



---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 - VILA BRASIL - FONE (0XX15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 - CESÁRIO LANGE-SP

11.5 Oresultado do recurso estará à disposição dos candidatos através do site <a href="http://www.bhcl.org.br">http://www.bhcl.org.br</a> (link disponível), de acordo com o cronograma previsto no ANEXO II;

11.6 A decisão final, será soberana e definitiva, não cabendo desta forma outros recursos.

#### 12. HOMOLOGAÇÃO

12.1A respectiva homologação do certame será publicada no endereço eletrônico <a href="http://www.bhcl.org.br">http://www.bhcl.org.br</a> (acessando o link disponív*e*l), disponibilizada no prazo previsto no cronograma contido no anexo II.

#### 13. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS CLASSIFICADOS

- 13.1As chamadas de candidatos classificados será realizada por meio de *Edital de Convocação* disponibilizado no endereço eletrônico <a href="http://www.bhcl.org.br">http://www.bhcl.org.br</a>, (acessando o link disponível), informando local e data para apresentação;
- 13.2Os candidatos deverão comparecer na data e local ali informados, com as documentações que constam no ITEM 14 deste Edital, para receber a listagem de exames médicos solicitados e demais orientações;
- 13.3<u>Se considerados aptos por laudo médico à admissão, deverão ficar afeitos as condicionantes do</u> item 18.2 deste certame.
- 13.4Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;
- 13.5Nesta etapa serão desclassificados os candidatos que se enquadrarem nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente, respeitando a ordem de classificação:
- 13.5.1 Quando não atenderem à convocação para a submissão dos exames médicos no prazo de 24 horas;



---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 - VILA BRASIL - FONE (0XX15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 - CESÁRIO LANGE-SP

- 13.5.2 Quando não fornecerem os exames solicitados pela BHCL no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
- 13.5.3 Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

#### 14. DA CONTRATAÇÃO

- 14.1 A contratação na função será efetuada se forem atendidas as condições de ser o candidato considerado apto na inspeção de saúde, bem como, apresentar os seguintes documentos:
- 14.1.1 Cópia do RG, CPF ou CNH (em substituição ao RG e CPF);
- 14.1.2 Cópia do número do cartão do PIS/PASEP ou NIT, se cadastrado;
- 14.1.3 Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 14.1.4 Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos para fins de salário família;
- 14.1.5 Comprovante da Situação Cadastral (https://www.receita.fazenda.gov.br);
- 14.1.6 Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 14.1.7 Uma foto 3 X 4 (colorida e recente);
- 14.1.8. Cópias do comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone);
- 14.1.9 Cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso;
- 14.1.10 Cópia da Carteira de Identidade Profissional/Conselho de Classe;
- 14.1.11 Cópia do Título de Eleitor;
- 14.1.12 Cópia do Comprovante de Regularidade no Conselho Regional (se o cargo com registro obrigatório em conselho regional);



---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

14.1.13 Cópia do Certificado de Reservista;

14.1.14 Curriculum

#### 15. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do pessoal contratado será estabelecida de acordo com o demonstrativo do ANEXO IV, mais vantagens e gratificações, quando houver, conforme o cargo e a função desempenhada.

#### 16. DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

O candidato será contratado pelo regime da *Consolidação das Leis do Trabalho - CLT*, pelo período de experiência de 90 (noventa) dias, estando de igual modo submetido ao *Regime Geral de Previdência Social*, podendo ser prorrogado por prazo indeterminado por interesse da entidade e em sintonia com as regras regimentais.

#### 17. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO

O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da BHCL.

#### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 18.1A inscrição do candidato e a entrega da documentação implicará aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;
- 18.2<u>A aprovação no cadastro de reserva do presente Processo Seletivo Simplificado de que trata este</u>

  <u>Edital não assegura ao candidato o direito de contratação, apenas a expectativa de direito</u>



---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

à contratação, ficando a concretização desse ato, condicionada à exclusiva necessidade,

oportunidade e conveniência do BHCL;

18.3Para efeitos da constituição de formação do cadastro de reserva, poderá ser chamado até 3 (três)

vezes o número de vagas para cada cargo pretendido, tudo de acordo com a necessidade e

conveniência do BHCL;

18.4Os candidatos que ficarem fora do limite do citado no item 18.3, poderão ser convocados em

face da necessidade das unidades;

18.5 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do

candidato, valendo para esse fim a publicação endereço eletrônico http://www.bhcl.org.br,

(acessando o link disponível)

18.6A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas

posteriormente, eliminarão o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes da

inscrição.

18.7 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização deste Processo Seletivo

Simplificado é o da cidade de Cesário Lange/SP.

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE ROBERTO GONELLA JÚNIOR PROVEDOR

11



---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí CNPJ 50.351.626/0001-10
AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

#### **ANEXO I**

QR CODE DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2022





---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí CNPJ 50.351.626/0001-10
AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

#### ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2022		
CRONOGRAMA PREVIST	CO	
ATIVIDADES PREVISTAS	PERÍODO	
Publicação do Edital nº. 001/2022	25/05/2022	
Período de inscrições	26 a 03/06/2022	
Resultado Final	10/06/2022	
Recurso sobre o resultado final	13/06/2022	
Resultado Final após o Recurso	14/06/2022	
Homologação do resultado final do certame	15/06/2022	



---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

### ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

#### **BHCL**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

CPF:	Cargo Código:	
	JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (DIGITADO):	
	Cesário Lange,dede 2022.	
	ASSINATURA DO CANDIDATO	



---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

## ANEXO IV - Quadro de vagas e cargos das Unidades Lotação, carga horária e salário

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORARIA MENSAL	REQUISITO ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL/ MÉDIO / SUPERIOR	SALÁRIO BASE
ASSISTENTE SOCIAL	6	150	Graduação em Serviço Social em escola reconhecida pelo MEC com inscrição e situação regularizada no CRESS-SP.	R\$ 3.565,00
COODENADOR ASSISTENCIAL	3	180	Graduação em Enfermagem em escola reconhecida pelo MEC com inscrição e situação regularizada no COREN-SP.	R\$ 5.773,96
ENFERMEIRO	76	180	Graduação em Enfermagem em escola reconhecida pelo MEC com inscrição e situação regularizada no COREN-SP.	R\$ 3.565,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	296	180	Ter concluído o curso de Técnico em Enfermagem em escola reconhecida pelo MEC com inscrição e situação regularizada no COREN-SP	R\$ 2.178,35
FARMACÊUTICO	15	180	Graduação em Farmácia em escola reconhecida pelo MEC com inscrição e situação regularizada no CRF-SP.	R\$ 3.565,00
TÉCNICO DE FARMÁCIA	38	180	Ter concluído o curso de Técnico em Farmácia em escola reconhecida pelo MEC com inscrição e situação regularizada no CRF-SP	R\$ 1.489,71
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2	180	Ter ensino médio completo	R\$ 1.443,35
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO	15	180	Ter concluído o curso de Técnico em Imobilização em escola reconhecida pelo MEC com inscrição e situação regularizada no ASTEGO-SP	R\$ 1.489,70
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	23	180	Ter concluído o curso de Técnico em Radiologia em escola reconhecida pelo MEC com inscrição e situação regularizada no CRTR-SP	R\$ 2.178,35
NUTRICIONISTA	3	150	Graduação em Nutrição em escola reconhecida pelo MEC com inscrição e situação regularizada no CRN-SP.	R\$ 3.565,00
COORDENADOR ADM	3	220	Graduação em Administração, Gestão Hospitalar em escola reconhecida pelo MEC.	R\$ 5.000,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17	220	Ter ensino médio completo	R\$ 1.500,00



---Fundada em 07/07/1977---

### Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí CNPJ 50.351.626/0001-10 AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

AUX. ADMINISTRATIVO Faturamento	6	220	Ter ensino médio completo	R\$ 1.500,00
AUX. ADMINISTRATIVO SAU	3	220	Ter ensino médio completo	R\$ 1.500,00
AUX. ADMINISTRATIVO Central de Vagas	9	220	Ter ensino médio completo	R\$ 1.500,00
ASSIST. ADMINISTRATIVO Plantão ADM	15	220	Ter ensino médio completo	R\$ 1.700,00
AUX. ADMINISTRATIVO Prestação de Contas	2	220	Ter ensino médio completo	R\$ 1.500,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO RH e DP	3	220	Ter ensino médio completo	R\$ 2.200,00
SUPERVISOR ALMOXARIFADO	3	220	Ter ensino médio completo	R\$ 2.200,00
AUX. ALMOXARIFADO	12	220	Ter ensino médio completo	R\$ 1.500,00
RECEPCIONISTA	26	180	Ter ensino médio completo	R\$ 1.392,00
CONTROLADOR DE ACESSO	34	180	Ter ensino médio completo	R\$ 1.392,00
AUXILIAR DE LIMPEZA	34	180	Ter ensino fundamental	R\$ 1.392,00
MOTORISTA ADM	1	220	Ter ensino médio completo	R\$ 1.700,00



---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

#### **ANEXO VI**

### TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

O Processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum, Provas e de Títulos e terá caráter classificatório;

Todos os candidatos deverão entregar os documentos a serem considerados para avaliação de títulos em período e local informados neste Edital.

Os comprovantes de títulos deverão ser entregues em envelope lacrado com identificação do candidato por meio de cópia autenticada;

Em hipótese alguma serão recebidos títulos fora do dia e local estipulados assim como também é vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, correio eletrônico, ou por outros meios que não os previstos neste edital.

#### A fase de títulos aplica-se apenas para os cargos de nível superior.

Avaliação será realizada com base nos títulos conforme os quadros abaixo:

#### **TÍTULOS**

ITEM	TÍTULO	COMPROVANTE/DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Quantidade máxima de comprovações	Pontuação máxima
1	Doutorado	Diploma de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado.	10	1	10,0
2	Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na	5	1	5,0



---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

		área relacionada ao emprego pleiteado.			
3	Especialização	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360horas, reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado.	2,5	1	2,5
4	Aperfeiçoamento  Aperfeiçoamento  Aperfeiçoamento  Certificado de curso de aperfeiçoamento na área relacionada ao emprego pleiteado, com carga horária mínima de 120horas, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Profissional competente.		2,5	1	2,5
	TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO			15 Pontos	

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Critério de experiência profissional	Pontuação
Até 01 ano de experiência no emprego objeto do processo seletivo	1 pontos
De 01 ano e 01 dia a 02 anos completos de experiência no emprego objeto do processo seletivo	4 pontos
De 02 anos e 01 dia a 03 anos completos de experiência no emprego objeto do processo seletivo	7 pontos
Acima de 03 anos de experiência no emprego objeto do processo seletivo	10 pontos

# CURSOS EM ÁREAS AFINS A EMPREGO PRETENDIDO (NÍVEL FUNDAMENTAL E MEDIO)

Curso	Pontuação
Cursos na área com carga horaria mínima de 8 horas	1 ponto
Cursos na área com carga horária mínima de 12 horas	2 pontos



---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí CNPJ 50.351.626/0001-10 AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

Cursos na área com carga horaria mínima de 16 horas	3 pontos
Cursos na área com carga horaria mínima de 20 horas	4 pontos
Cursos na área com carga horária mínima de 24 horas	5 pontos

### QUADRO FINAL DE PONTUAÇÃO NÍVEL SUPERIOR

AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MAXIMA
Titulação	15
Experiência	10
Pontuação Final	25

### QUADRO PONTUAÇÃO FINAL NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MAXIMA
Cursos	15
Experiência	10
Pontuação Final	25